

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 1985.

Carlos Roberto Bermudes Rocha

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 137/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Ficam sem efeitos os termos da Resolução nº 265/83 datada de 03/01/83.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 1985.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 1985.

Carlos Roberto Bermudes Rocha

Presidente da Câmara